



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 100, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, bem como considerando o estabelecido nos artigos 1º, 2º e 3º da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) nº 05/2006, de 5 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Designar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Servidor **Gilmar Tadeu de Azevedo Fidelis**, Inscrição UFMG nº 136255, Matrícula SIAPE nº 1193125, Técnico de Laboratório, lotado na Faculdade de Medicina (UFMG), para, como **membro pro tempore**, integrar a **Comissão Própria de Avaliação (CPA)**, em substituição à Servidora Maria do Carmo de Oliveira Vargas.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2012.

Prof. Clélio Campolina Diniz
Reitor

Aprovado pelo
Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFMG
Em sessão de 04/12/2012

Consuelo Dourado Dupin
Coordenadora da SODS